



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES NO
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E
DOS REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E
DOCENTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

– BIÊNIO 2016-2018 –

RESOLUÇÕES 002/05, 005/05 E 006/05)

COMUNICADO Nº 12

A Comissão Eleitoral Geral, para as eleições dos representantes dos docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos representantes dos técnico-administrativos e docentes do Conselho Universitário, tem a informar:

Tendo em vista o recurso impetrado pelo candidato à representação dos servidores técnico-administrativos das Unidades Acadêmicas, Leonardo Rocha de Almeida, a Comissão Eleitoral Geral resolve atribuir efeito suspensivo da decisão de impugnação da Chapa 2 até o julgamento final do recurso, possibilitando que a mesma possa fazer campanha nesse período.

Esta decisão tem a finalidade de evitar prejuízos que possam ser causados à Chapa mencionada, respeitando, assim, o direito de defesa dos candidatos.

Solicitamos ampla divulgação.

Uerj, em 01 de novembro de 2016.

**DOMENICO MANDARINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**